

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015
(Do Sr. Dagoberto)

Denomina “Rodovia Virgílio José Carneiro” o trecho rodoviário da BR-359 entre as cidades de Coxim e Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º O trecho rodoviário da BR-359, entre as cidades de Coxim e Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ser denominado “Rodovia Virgílio José Carneiro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Virgílio José Carneiro foi um cidadão muito influente em algumas cidades do Centro-Oeste brasileiro, razão pela qual estou propondo denominar o seu nome ao trecho rodoviário da BR-359 em questão.

Nascido na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, Virgílio José e seus irmãos foram para Mato Grosso trabalhar na fazenda de seus tios, onde começou a entender os grandes significados da terra. Em 1952, já casado e com muitos filhos, logo percebeu que a venda de produtos e suprimentos de sua fazenda dependia basicamente de uma estrada que ligasse Mato Grosso a Goiás, passando pela cidade de Coxim.

Organizou, então, um trabalho voluntário para a obtenção de recursos financeiros para projeto e construção de uma estrada que tornasse o transporte rodoviário bem mais barato, mais seguro e mais rápido para

compra e venda os insumos produzidos nas fazendas ao redor. Após aceitação de todos, percebeu que a construção da estrada seria muito difícil com apenas trabalho braçal e ferramentas inadequadas, como foice, enxada, machado e picaretas, o trabalho seria impossível de ser feito, uma vez que, naquela época, não havia moto niveladora. Então ele mesmo resolveu construir sua própria niveladora, muito simples, de fato, mas que utilizava pranchas de madeira a qual seria puxada por bois. Foi um trabalho lento, mas sessenta dias depois aquela estrada estava nivelada!

Seu trabalho foi intenso e permitiu inclusive obter recursos financeiros pessoais para a compra de seu primeiro caminhão, que lhe permitiu, junto aos seus amigos fazendeiros, levar o desenvolvimento para alguns municípios importantes do Centro-Oeste brasileiro.

Aos 66 anos de idade, no dia 3 de novembro de 1979, Virgílio José Carneiro faleceu diagnosticado com a doença de Chagas.

Cumpra, portanto, denominar o trecho rodoviário entre as cidades de Coxim e Alcinoópolis de “Rodovia Virgílio José Carneiro”, como reconhecimento a todo seu trabalho e dedicação, razão pela qual solicitamos aos ilustres Deputados a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2015.

**Deputado DAGOBERTO
PDT/MS**